



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 10485/2023 – PROTOCOLO Nº 10859/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 084/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10485/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 084/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: WP COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.412/0001-20, com sede na Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 25, pavimento 1, comercio 01, Santana, Cariacica/ES, cep: 29.154-130, telefone: (27)3200-9661, endereço eletrônico: wpcomercio1@gmail.com, neste ato representada por **WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 085.380.997-60 e RG n.º 1580220 SSP/ES, residente na Rua Kenia, nº 67, Campo Belo, Cariacica/ES, cep: 29.143-052.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Edna Viana da Fonseca, matrícula nº 012084, para atuar como Gestora do Contrato e os servidores Sara Horst, matrícula nº 304019 e Celso Cezar da Silva, matrícula nº 308983, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

WP COMERCIO LTDA EPP

Wanderson Giliard Caetano Piris / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

| CADASTRO DE RESERVA | |
|---|---|
| Lotes 01, 03, 29, 32, 41, 42, 56, 68 e 69 | GABRIELA HUBNER SILVERIO ME |
| Lotes 15, 16, 53, 54, 57, 58, 62 e 63 | COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| Lotes 05 e 64 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000027/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003662

| Origem | Pregão Presencial Nº 000084/2023 | | Processo | 010485/2023 | | | |
|------------|--|---|-----------|-------------|---------|----------|-------------|
| Contrato | Termo Nº 000027/2024 | | | | | | |
| Empresa | WP COMERCIO LTDA | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 44.734.412/0001-20 | | | | | | |
| Endereço | RUA ELIEZER GONÇALVES DE JESUS, 275 - SANTANA - CARIACICA - ES - CEP: 29154130 | | | | | | |
| Secretaria | 00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | | | | | | |
| Local | 00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 003 | 003 | ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG descrição: - cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 05 kg, transparente e atóxica. | PAINEIRAS | PC | 2400,00 | 18,5600 | 44.544,00 |
| 006 | 006 | ARROZ AGULHINHA TIPO I - PACOTE COM 05 KG descrição: - sub grupo polido, classe longo fino, pacote c/ 05 kg, transparente e atóxico. produto deve apresentar validade de 1 ano. | ALEGRE | PC | 5250,00 | 22,0100 | 115.552,50 |
| 063 | 007 | ARROZ AGULHINHA TIPO I - PACOTE COM 05 KG descrição: . - sub grupo polido, classe longo fino, pacote c/ 05 kg, transparente e atóxico. produto deve apresentar validade de 1 ano. | ALEGRE | PC | 1750,00 | 22,0100 | 38.517,50 |
| 012 | 014 | CANJIQUEINHA descrição: - canjiquinha de cor amarela, fina, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, fungos, isento, de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg, com data de fabricação e validade, com registro do órgão competente. | DORICO | KG | 900,00 | 2,8400 | 2.556,00 |
| 017 | 021 | FARINHA DE MANDIOCA descrição: - farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, contendo 1kg, data de fabricação e validade. | DORICO | KG | 810,00 | 5,3500 | 4.333,50 |
| 018 | 022 | FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - enriquecida com ácido fólico e ferro, branca, sem fermento, embalagem plástica transparente de 1kg, atóxica, com registro no órgão competente. | CAMPESINA | KG | 600,00 | 4,0500 | 2.430,00 |
| 024 | 028 | FUBA descrição: - fubá enriquecido com ácido fólico e ferro, de acordo com rdc nº 263 de 22/09/05, da anvisa, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, fungos, isentos, de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg, com data de fabricação e validade. | DORICO | KG | 990,00 | 2,7000 | 2.673,00 |

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


| | | | | | | | |
|--|-----|---|----------|-----|----------|--------------------|-----------|
| 061 | 046 | MASSA COM OVOS TIPO GUELHINHA produto - massa com ovos tipo guelinha embalagem plástica de 500g - descrição: - , embalagem plástica de 500 gramas, atóxica, com registro no órgão competente. | SARLONI | UND | 600,00 | 4,0000 | 2.400,00 |
| 038 | 048 | MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS descrição: - , embalagem plástica de 500 gramas, atóxica, com registro no órgão competente. | ALCOBAÇA | KG | 2080,00 | 6,2500 | 13.000,00 |
| 044 | 055 | OLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900 ML descrição: - embalagem com 900 ml | VITALIV | FR | 10000,00 | 6,7500 | 67.500,00 |
| 053 | 067 | SAL IODADO DE MESA, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - contendo sal iodado não tóxico, embalagem plástica com 01 kg | PLUMA | KG | 990,00 | 1,2400 | 1.227,60 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: | | | | | | 294.734,100 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE: | | | | | | 294.734,100 | |
| WP COMERCIO LTDA: | | | | | | 294.734,100 | |

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 17df245b7c986c227b33822907039df0

Documento assinado por:

| | |
|--|--|
| Romario Batista Vieira |  |
| CPF: 78845602753 | |
| Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br | |
| IP: 2804:a84:42f7:ad00:106f:e2df:b79b:a09e | Data: 30/01/2024 13:32:06 |

| | |
|--|---|
| Wanderson Giliard Caetano Piris |  |
| CPF: 08538099760 | |
| Email Verificado: wpcomercio1@gmail.com | |
| IP: 177.69.51.177 | Data: 02/02/2024 11:04:57 |

www.licitanet.com.br.
O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:
www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Cássia Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1260940

Iúna**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO
PROCESSO DIGITAL Nº 173/2024**

O Município de Iúna/ES, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o aviso do Chamamento Público para **Credenciamento para locação de imóveis para fim de instalação de Centro de Educação Infantil no Distrito de Santíssima Trindade no Município de Iúna/ES**. Os documentos serão recebidos por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024. O edital do credenciamento poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.17.0001.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2024.
VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Protocolo 1260724**EXTRATO**

ARP nº 21/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 84/2023
Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº 10859/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Empresa: Agro Indústria Osório Ltda ME
CNPJ n.º 39.628.540/0001-50
Valor global: R\$155.245,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0043
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1260143**EXTRATO**

ARP nº 22/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 84/2023
Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº 10859/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Empresa: Comercial Lider Distribuidora de Alimentos LTDA
CNPJ n.º 09.377.405/0001-18

Valor global: R\$595.142,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0043
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1260190**EXTRATO**

ARP nº 25/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 84/2023
Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº 10859/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Empresa: Ki Mercado Hortifrutigranjeiros LTDA ME
CNPJ n.º 04.975.762/0001-64
Valor global: R\$300.123,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0043
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1260209**EXTRATO**

ARP nº 26/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 84/2023
Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº 10859/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Empresa: WMS Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ n.º 46.717.232/0001-66
Valor global: R\$385.570,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0043
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1260228**EXTRATO**

ARP nº 27/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 84/2023
Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº 10859/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
Empresa: WP Comercio LTDA EPP
CNPJ n.º 44.734.412/0001-20
Valor global: R\$294.734,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0043
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1260235